



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

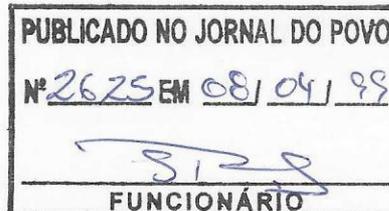
C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



VIDE  
DECRETO  
137/2001  
RETIFICAÇÃO

## DECRETO Nº. 491/99



Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

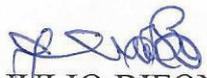
### DECRETA

Art. 1º - **APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO** o Sr. JOSÉ FALASCHI, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção, a partir de 01 de março de 1.999, conforme Artigo 174 inciso III Letra C, da Lei 10/92 de 27/12/92, com proventos proporcionais a 30/35 avos, assim distribuídos. Salário base, importa em R\$ 440,23 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), mais R\$ 76,78 (setenta e seis reais e setenta e oito centavos) de anuênio, artigo 108 da Lei 10/92, totalizando R\$ 517,01(quinhetos e dezeseite reais e um centavos).

Art. 2º- A revisão dos proventos, far-se-a na mesma proporção e data dos servidores em atividade, conforme determina o artº. 178 da Lei nº10/92 de 27 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 31 de março de 1.999

  
JULIO BIFON  
PREFEITO MUNICIPAL